



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI N.º 0229/2007.

DATA: 10/OUTUBRO/2007.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por provável Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

0700	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
0701	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>		
12.361.0011.2.028	<b>REMUNERACAO DE PROFESSORES - FUNDEB 60%</b>		
<b>Fonte: 1101</b>	<b>Fundeb 60% - Exercício Corrente</b>		
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	305	170.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	307	14.000,00
12.361.0011.2.029	<b>MANUTENCAO E DESVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDEB 40%</b>		
<b>Fonte: 1102</b>	<b>Fundeb 40% - Exercício Corrente</b>		
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	309	66.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	310	5.000,00
13.365.0011.2.029	<b>MAN. E DES. DO ENS. FUNDEB – 40%</b>		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2778	5.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

**Fonte: 1101**                      **Fundeb 60% - Exercício Corrente**

**TOTAL GERAL DA FONTE**

**R\$ 260.000,00**

publicação.  
de 2007 .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 10 de outubro

  
ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Justiça</i>
EM <i>11/10/07</i>
<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA